

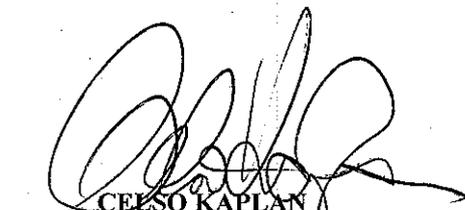


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica ratificada a seguinte Dispensa de Licitação solicitada pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, documentada através do:

**Processo nº 16.475/2013 – Contratado: Agropecuária Rissi Ltda. Objeto: Aquisição da vacina contra brucelose. Valor total: R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).**



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal de Imigrante

Este Processo de Dispensa de Licitação foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em 07-08-2013.



**RAFAEL COIMBRA GONÇALVES**

OAB/RS 47.596

Advogado do Município